



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 170, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

“Nomeação do Gerente de apoio à criança e adolescente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º da Lei nº 401 de 08 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª JULIANA VILAS BOAS LELIS LIMA**, maior, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 0.947.858-64 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 862.941.995-49, para exercer o Cargo de Gerente de apoio à criança e adolescente, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Ação Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 07 de dezembro de 2017.

IONALDO AURÉLIO PRATES

Prefeito Municipal